



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIVISÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

Rua Líbero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3334-7114

PROCESSO 6067.2025/0009080-8

Encaminhamento CGM/COPI/DPIBP Nº 144761970

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Prezada Equipe de Integridade

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar a unidade pelo esforço em implementar o programa de integridade.

Concluída essa primeira fase de entrega neste semestre, relativa ao cumprimento dos indicadores do Eixo CAA, segue um relatório parcial do atendimento da pasta ao Eixo correspondente:

	KPI	STATUS	OBSERVAÇÃO
Padronizado	NP.CAA.1 - Termo de compromisso assinado e atualizado pela Autoridade Máxima do órgão	Sim	Conforme
	NP.CAA.2 - Equipe de Gestão Formalmente Designada	Sim	Conforme
	NP.CAA.3 - Participação da Alta Administração na supervisão (semestralmente)	Sim	Conforme
Integrado	NI.CAA.1 - Participação da Alta Administração em ações de integridade (anualmente)	Sim	Conforme

Gerenciado	NG.CAA.1 - Existência de Unidade de Controle Interno ou Equivalente	Não	A comprovação será feita por meio de um normativo ou documento institucional que estabeleça claramente as responsabilidades da área de controle interno ou outra área equivalente para lidar com as demandas relacionadas ao sistema de controle interno, que envolvem, o recebimento, tratamento e manifestação às demandas da Controladoria Geral do Município (CGM) e demais órgãos de controle e fiscalização, bem como, o assessoramento em atividades relacionadas a temas como ética no serviço público; prevenção a conflito de interesses, transparência, ouvidoria, proteção de dados; defesa do usuário do serviço público; gestão de riscos; controles internos; gestão de processos; governança pública e/ou combate à corrupção.
	NG.CAA.2 - Área de controle interno possui, pelo menos, 3 servidores, sendo 2 efetivos	Não	A comprovação será feita por meio de emissão de documento institucional ou normativo que designe formalmente a equipe responsável, especificando que a equipe inclui pelo menos dois servidores efetivos.

	NG.CAA.3 - Orçamento destinado à área de controle interno	Não	A comprovação será feita por meio de apresentação de informação que preste contas sobre a alocação de recursos financeiros específicos relacionada ao aperfeiçoamento da integridade do órgão. A Unidade também pode apresentar documentos orçamentários oficiais que demonstrem o uso de recursos durante o ciclo de monitoramento.
Nº de KPI's atendidos no Eixo CAA	04	O órgão se encontra no nível integrado para este Eixo.	
Observação: A pasta pode demonstrar as evidências de atendimento aos indicadores até 19.12.2025. Tratando-se o presente acompanhamento apenas de um relatório parcial.			
Observação: Para facilitar o entendimento quanto ao que cada documento pretende demonstrar, sugere-se que o documento juntado faça referência ao KPI. Exemplo: <i>Evidência - NG.CAA.3 - Orçamento destinado à área de controle interno.</i>			

Desempenho:

1º Semestre 2025	2º Semestre 2025
Padronizado	Integrado

Sendo o que cumpria informar, reiteramos nossa disposição para auxiliar a pasta na busca pela excelência e atingimento do nível gerenciado em todos os eixos.

Cordialmente,

Equipe do Programa de Integridade e Boas Práticas



Eden dos Santos Costa
Auditor(a) Municipal de Controle Interno
 Em 21/10/2025, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144761970** e o código CRC **FEB7F164**.